



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25–29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R15

HOSPITAIS SEGUROS: INICIATIVA REGIONAL SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE RESISTENTES À DESASTRES

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório da Diretora para a Iniciativa Regional para Hospitais Seguros (documento CE140/13) e ciente do benefício de forças de união reduzir risco de desastres de saúde,

RESOLVE:

Recomendar à 27ª. Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção de uma resolução conforme os seguintes termos:

A 27ª. CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório da Diretora para a Iniciativa Regional para Hospitais Seguros (CSP27/12) e ciente do benefício de unir forças para reduzir o risco de desastres de saúde;

Considerando que o 45º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (2004) aprovou a Resolução CD45.R8 reiterando aos países-membros a adotar “Hospitais Seguros contra Desastres” como política nacional de redução de riscos e que 168 países adotaram a mesma meta na Conferência Mundial para Redução de Desastres como um das ações prioritárias a ser implementada até 2015;

Ciente de que, de acordo com dados fornecidos pelos países-membros da OPAS/OMS, 67% de seus serviços de saúde estão localizados nas zonas de risco de desastres e que, na última década, quase 24 milhões de pessoas nas Américas sofreram a perda da assistência de saúde por meses e, às vezes, anos devido a prejuízo aos serviços de saúde diretamente relacionado com desastres;

Levando-se em consideração que o colapso funcional é a principal causa para que os hospitais não funcionem após um desastre e que o acesso aos serviços de saúde é uma necessidade crítica para salvar vidas, principalmente durante emergências, e é uma responsabilidade principal do setor da saúde e também uma das Funções Essenciais de Saúde Pública;

Considerando que a Estratégia Internacional das Nações Unidas para Redução de Desastres (EIRD) decidiu organizar, para 2008–2009, a campanha mundial de hospitais seguros como um exemplo de uma entidade complexa que requer a colaboração de todos os setores, inclusive instituições financeiras, a fim de fazer com que os hospitais tenham capacidade de rápida recuperação aos desastres, e que a Organização Mundial da Saúde é a entidade técnica responsável pela campanha; e

Para contribuir significativamente para redução de risco de desastres na Região e levando-se em consideração que a campanha de hospitais seguros dará uma grande contribuição à ampla segurança dos hospitais, inclusive para a segurança de pacientes e saúde dos trabalhadores,

RESOLVE:

1. Reiterar aos países-membros a:
 - (a) Assegurar que uma entidade específica em cada ministério da Saúde tenha a responsabilidade de elaborar um programa de redução de riscos de desastres;
 - (b) Apoiar ativamente a campanha de hospitais seguros da EIRD 2008–2009 por meio de:
 - Estabelecer parcerias com interessados diretos dentro e fora do setor da saúde, como organizações nacionais de gerenciamento de desastres, instituições financeiras de planejamento nacionais e internacionais, universidades, centros científicos e de pesquisa, autoridades locais, comunidades, e outros contribuintes fundamentais;
 - Compartilhar e implementar boas práticas a fim de atingir progresso prático e significativo na iniciativa de hospitais seguros no âmbito nacional;
 - Assegurar que todos os novos hospitais sejam construídos com um nível de proteção que melhor garanta que eles continuarão sendo funcionais em situações de desastre e implementem medidas apropriadas de alívio para reforçar os serviços de saúde existentes;
 - (c) Elaborar políticas nacionais para hospitais seguros, adotar normas e padrões

nacionais e internacionais apropriados e monitorar a segurança da rede de serviços de saúde.

2. Solicitar à Diretora a:
 - a) Criar novas ferramentas para avaliar a probabilidade de que os serviços de saúde continuem sendo funcionais durante e após um desastre e auxiliar os países membros em sua execução;
 - b) Apoiar os países ao documentar e compartilhar boas práticas, assim como obter progresso na iniciativa de hospitais seguros;
 - c) Promover e fortalecer a coordenação e cooperação com organismos regionais e sub-regionais relacionados com a questão dos desastres.

(Nona reunião, 29 de junho de 2007)